



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

5.ª Sessão Data 06/03/18
As doudas comissões para parecer.
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Associação Civil denominada ATIS - Associação da Terceira Idade Solemar, foi instituída em 2012 com a finalidade de buscar melhores condições de vida aos idosos, através de eventos esportivos, culturais e de lazer.

É responsável por diversos eventos na área da promoção da saúde, através de coletas de teor de glicose, palestras sobre Dengue, pressão arterial, higiene e hábitos saudáveis.

Na área do esporte, promove e participa de diversos campeonatos.

Dessa forma, a entidade é merecedora de homenagens e por isso é que apresento o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º

15 / 18

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ATIS
- ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE
SOLEMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ATIS - Associação da Terceira Idade Solemar, entidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob nº 17.035.793/0001-87.



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de março de 2018.



HUGULINO ALVES RIBEIRO
Vereador